

PORTARIA Nº 2486/SPO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o Funcionamento e Homologa os cursos teóricos de PP-A, PC-A, INV-A e IFR da Just Fly Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.043479/2014-28,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Funcionamento da Just Fly Escola de Aviação Civil, por 5 anos, situada à Rodovia BR 282, S/N, Bairro Guarujá, Lages - SC, CEP: 88521-130.

Art. 2º Homologar os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião, Instrutor de Voo de Avião e Voo por Instrumentos da Just Fly Escola de Aviação Civil, por 5 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO